

de reunião, em discussão expõe os motivos da alteração dos limites do município e pediu o apoio dos demais. O Vereador Waldemar Brandão, Antônio Carlos, Rui Heemann e Guedes Pana, disseram em manifesto seu apoio e falando das dificuldades encontradas para a criação de municípios e elogiando o trabalho do Vereador Wilson Baggeustess. Após o Senhor Presidente colocou em votação com a dispensa dos intérices reuniões, tudo obtido a aprovação por unanimidade. É a cada mais levando a acentuar o senhor presidente encorajou a sessão. E a presente ato levada a estando conforme já assinado pelo presidente e primeiro secretário. Bd Faf

Cita da sessão Ordinária da Câmara municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso.
Fios vinte cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e sete, às vinte horas e quinze minutos. Com a presença dos senhores Vereadores com exceção do Vereador Rui Heemann, iniciou mais uma sessão ordinária. Foi abrindo a sessão o Senhor Presidente apresentou a pauta do dia e colocou em apreciação o Parecer número dezoito para setenta e sete, ao Projeto de Lei número dezoito para setenta e sete de autoria do Executivo, determinando o Senhor Presidente ao vereador José Rovelli presidente da comissão de Finanças e Orçamento a leitura do parecer, que propõe uma emenda, quanto ao crédito adicional suplementar de setenta

por cinto para vinte por cinto. Em discussão o Vereador Antônio Caúas, deixou seu parecer favorável aos vinte por cinto e que futuramente o Senhor prefeito solicitasse suplementação. O vereador Waldemar Braudáis sugeriu quarenta por cinto, pois, no seu entender vinte, lhe era de direito em lei. Colocado o parecer em votação foi aprovado. Se seguir sua apreciação o Parecer número dezenove basta cíntua sete, da comissão de Justiça e Redações, favorável a aprovação do projeto, em votação obtive a aprovação de forma unânime. Em seguida em apreciação o Projeto de Lei número dezito basta cíntua sete, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de trinta mil, novecentos e cíntua oito, em discussão o Vereador José Paeui, esclareceu aos presentes que o pagamento já havia sido motivo de amplo análide pelos senhores vereadores e que com a devolução emenda, devia melhor a aprovação do plenário, tendo o Senhor Presidente colocado em votação o projeto, obtendo a aprovação em primeira discussão. Na sequência de outorga do Vereador Antônio Caúas o Projeto de Lei número dez basta cíntua sete, que concede isenção de pagamento do agfalto e melharias aos Templos Religiosos da cidade de Simões, com as justificativas do autor, que solicitou o apoio dos deputados na aprovação do projeto, pois, via a beneficiar grande parte da comunidade. Em discussão o Vereador Waldemar Braudáis se manifestou, questionando a legalidade do projeto, pois no seu entender o Vereador não tinha respaldo legal para diminuir a Receita do

município, e sugeriu que se vespicasse o projeto
e que fosse feito em forma de iudicação, após
algumas considerações do autor, o Senhor Presi-
dente encaminhou o projeto as Comissões de
Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. No
horário das explicações pessoais o Vereador
Waldeuar Braudá fez uma explanação qua-
to ao projeto de criação da Codesi, em virtude
de alguns comentários na cidade, esclarecendo
que no projeto previa a participação de dois
vereadores, motivo pelo qual ele o Vereador
José Roriz, a convite do Senhor Prefeito faziam
parte da Codesi. Nesse momento adentrou as
plenárias o Vereador Rui Heemann. Segundo
continuou o Vereador Waldeuar Braudá, se
manifestando solicitando ao Senhor Presidente
que oficialasse ao Senhor Prefeito para que o
mesmo determinasse uma fiscalização na
Rodoviária, denunciando o atual estado da
mesma em completa plorificação de mosqui-
tos, sujeira e até mesmo prostituição. Verea-
dor Andrade Pava, solicitou um aparte dizendo
estar ocorrendo também assaltos. Continuou o
Vereador Waldeuar Braudá dizendo que a Rodoviá-
ria deveria ser o cartão de visitas e estiver
sendo uma vergonha, e que ele próprio iria
fiscalizar e voltar a cobrar caso não melho-
rasse. Sípos o Vereador Antônio Lemos, fez mais
algumas considerações quanto a legalidade do
projeto de sua autoria. Tendo se esgotado a
pauta do dia e nada mais haverendo a
acrescentar o Senhor presidente encerrou a
sessão. E a presente ata lavrada, e estando
conforme já assinada pelo presidente e

primeiro secretário. Ba.

Sita da sessão Ordinária da Câmara municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso.
As vinte horas do dia vinte seis de novembro de mil novecentos e oitenta sete, considerando a presença do senhor vereador em sua totalidade, o senhor Presidente abriu a sessão, determinando a secretaria Executiva a leitura da ata anterior, a qual após observações por parte do vereador José Rovelli, obteve a aprovação. Segundo o senhor presidente apresentou a pauta do dia e iniciando os trabalhos em apreciação o Projeto de Lei número dezenoito para aprovada sete e solicitou dos senhores vereadores para que se dispensasse a leitura do projeto, tendo obtido tal consentimento, colocou o projeto em votação, obtendo a aprovação em segunda discussão. Depois de aprovada o Vereador Lindon Pama o Projeto de Lei número onze para aprovada sete, que declara de utilidade pública a Igreja Presbiteriana de Sinop, mas despesas e justificativas do autor com a leitura do relatório de atividades e esclareceu que a referida igreja já havia até mesmo empregado suas instalações para o funcionamento da Sipal. Em discussão manifestou-se o vereador José Rovelli, questionando que caso fosse declarada de utilidade pública já estava isento do pagamento de asfalto, solicitado no projeto em tramitação na Casa do Vereador Antônio Sales, que também manifestou seu apoio ao projeto, inclusive solicitando a dispensa dos interstícios regimental. Vereador Waldemar